



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		433/2005-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Conceder as progressões funcionais aos servidores aprovados no estágio probatório, relacionados abaixo, conforme Ofício Circular nº 16 / SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27/07/2004, § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 2229 – 43, de 06/09/2001, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.094, de 13/01/2005.

Matr.	Nome	Vigência	Cargo Efetivo (Após Estágio Probatório)
1174559	HENRIQUE FERNANDES DA CAMÂRA NETO	17/09/2005	Tecnologista pleno 1 – K III (406.002)
1356810	MONICA DE AVELAR F. MAFRA MAGALHÃES	02/08/2005	Tecnologista pleno 2 - J I (406.002)
1355064	GUILHERME CORREA DE OLIVEIRA	05/07/2005	Pesquisador Titular U 1- (405.001)
1355066	SILVANE MARIA FONSECA MURTA	05/07/2005	Pesquisador Titular U 1- (405.001)
1355553	FÁBIO ANDRE BRAYNER DOS SANTOS	16/07/2005	Tecnologista pleno 2 - J I (406.002)

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/12/05.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

13.12.05